



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de março de 2025.

À Senhora

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo Novo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme especificação no Termo de Referência.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativo do veículo que ora se pretende contratar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND
1	01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA TURBO DIESEL 4X4, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES; MOTORIZAÇÃO 2.8 OU SUPERIOR, C/ CARROCERIA, ZERO KM, AIR- BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍNIMA 200 CV; CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 75 LITROS; RODAS ARO "17"; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN;	UND



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

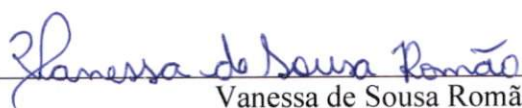


Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Considerando essa necessidade, é essencial a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo Novo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme especificação no Termo de Referência. Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para os serviços acima, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,



Vanessa de Sousa Romão

Decreto nº 023/2025
Coordenadora